

LEI MUNICIPAL Nº 738/2022

EMENTA: DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LOCALIZADO NA CIDADE DE CORRENTES-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO", o Centro de Especialidades Médicas de Correntes-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 28 de setembro de 2022.


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito

